

**PORTARIA Nº 2.870/SPO, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

Renova a Homologação do curso prático de PCA,  
do Aeroclube de Resende.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.041814/2018-87,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar a homologação, por 5 (cinco) anos, do curso prático de Piloto Comercial de Avião - PCA, do AERoclube de Resende, situado à Estrada Aeroporto de Resende, S/Nº - Bairro Itapuca, em Resende (RJ), CEP: 02.7522-160.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**